



Guaratinguetá, 07 de julho de 2025.

Of.C-0284/2025/GAB

REC.	10 / 7 / 25
AS:	13:49 h
ASS.:	

Responde ao Requerimento nº 0247/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 557/2025, de 26/06/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0247/2025, de autoria do Edil, Samuel Vítor Pereira Bernardi, solicitando informações sobre a possibilidade de melhorias no Bairro Chácaras Vitória e estudos técnicos para construção de uma passagem entre o Bairro Chácaras Vitória e o Bairro Engenheiro Neiva.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

“1. Há previsão no Plano Plurianual ou na Lei Orçamentária para intervenções no Bairro Chácaras Vitória em 2025? Se sim, quais ações estão previstas?”

R.: Informamos que o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes não preveem dotação orçamentária para a execução de obras de infraestrutura de pavimentação e drenagem especificamente para o bairro Chácaras Vitória.

“2. A Prefeitura dispõe de estudos ou projetos em andamento para asfaltamento, calçamento ou implantação de piso intertravado no Bairro? Há prazo estimado?”

R.: Esclarecemos que, até a presente data, não foram desenvolvidos estudos técnicos específicos para o bairro Chácaras Vitória, e nem recebeu projetos ou estudos nesse sentido da gestão anterior.

“3. Existe planejamento para a instalação de guias e sarjetas nas ruas do Bairro? Qual a prioridade da região dentro do cronograma municipal?”

R.: Conforme a resposta anterior, não dispomos de projetos ou estudos para a implantação de calçadas ou ciclovias no bairro Chácaras Vitória.





“4. A Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais tem conhecimento do problema de esgoto na Rua Francisco Raimundo Henrique? Quais providências estão sendo tomadas para solucionar o vazamento e a erosão?”

R.: A SAEG tem conhecimento do problema e já elaborou projeto executivo para coletar e transportar os esgotos sanitários do loteamento Chácara Vitória e arredores, e os encaminhar para tratamento na ETE Vila Bela, cujo projeto também prevê a duplicação da estação de tratamento de esgotos. Esperamos licitar as obras até o final do ano de 2025.

“5. Há previsão de manutenção emergencial na Rua Maria Conceição Duarte Brum? A Prefeitura reconhece a inadequação da tubulação atual e da valeta de drenagem? Existe projeto de correção?”

R.: No que tange à limpeza de bueiros, informamos que uma equipe técnica será enviada ao local para averiguar a situação e, se constatada a necessidade, incluir os serviços na programação de manutenção.

“6. O Executivo considera viável a construção de uma área de lazer e academia ao ar livre no Bairro? Há estudos de local e recursos disponíveis?”

R.: Conforme informado no item 2, não dispomos de projetos ou estudos para a implantação de um sistema de lazer no bairro Chácara Vitória.

“7. A Administração Municipal pretende viabilizar a abertura e regularização da via de ligação entre o Bairro Chácara Vitória e o Bairro Engenheiro Neiva, garantindo segurança e acessibilidade à população?”

R.: Conforme informado no item 2, não dispomos de projetos ou estudos para a implantação de um sistema de lazer no bairro Chácara Vitória.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003100360033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.